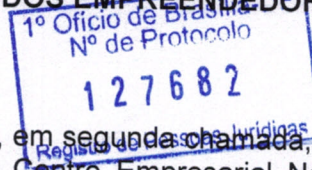


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ - AETOR

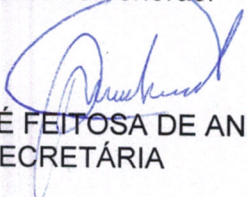


Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezoito horas, em segunda chamada, reuniram-se os associados da AETOR no auditório da empresa Geológica, no Centro Empresarial Norte, Térreo, Quadra 701, SRTVN, para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de convocação, com a presença dos associados constantes da lista de presença. Foi dado início à Assembléia, com a presidência dos trabalhos pelo Sr. João Ferreira dos Santos e cabendo a mim, Maria José Feitosa de Andrade secretariar a mesa. Por solicitação do Presidente, a sra. Maria José fez a leitura do Edital de Convocação que trata dos seguintes assuntos: 1 – Prestação de Contas do período de primeiro de março de dois mil e quatorze a trinta e um de março de dois mil e quinze; 2 – Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo para o período de primeiro de maio de dois mil e quinze a trinta de abril de dois mil e dezoito, com a seguinte composição: Diretoria – Diretor Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Financeiro. Conselho Consultivo – 3(três) membros suplentes; e Assuntos Gerais. O Presidente passou a tratar do item da prestação de contas do período compreendido de primeiro de março de dois mil e quatorze a trinta e um de março de dois mil e quinze, apresentando a todos os demonstrativos mensais, tendo à disposição os respectivos balancetes para consulta e verificação dos presentes. O presidente procedeu à leitura do ofício enviado pela Aetor à Geológica, solicitando posicionamento sobre o andamento dos projetos de macro drenagem do Tororó, bem como a resposta daquela empresa, constante do ofício 140/2015, prestando as informações solicitadas. Falou que, apesar de ter avançado em algumas conquistas, principalmente junto à Novacap, onde obteve pelo menos 2 orçamentos para execução, pela mesma, do projeto de macro drenagem do Setor Habitacional Tororó, além de duas confirmações do presidente daquela Companhia de que cabe a ela a execução de tais serviços, fatores políticos impediram que tais serviços fossem concluídos. Entretanto, mesmo com essa e outras dificuldades a Aetor, como detentora da Licença de Instalação do bairro cada dia é mais forte e reconhecida junto ao governo. Falou ainda que, embora tenha enfrentado algumas dificuldades de ordem política no governo anterior, reconhece a maior conquista alcançada naquela gestão com a assinatura da Licença de Instalação do Bairro, ocorrido em março de 2012 e ainda a recente assinatura, no final do exercício, das licenças de instalação de três condomínios no Setor, promovendo uma mudança no contexto do bairro e colocando-o na rota para a regularização de novos empreendimentos. Com vistas a não retardar ainda mais o andamento do projeto de macro drenagem, se fosse aguardar a conclusão do governo de transição, resolveram a Aetor e a Geológica entrar com o projeto referente a parte conceitual, junto ao IBRAM, enquanto fosse concluída as demais etapas do projeto. . Após breve explanação sobre as finanças da associação e o alto grau de inadimplência, apresentou o Dr. Antonio Corradi para proceder a cobrança dos inadimplentes e assim poder honrar com os compromissos financeiros assumidos com a Geológica, principal credor da Aetor. Essa forma de cobrança se sustenta na última alteração do Estatuto da Associação, aprovada, por unanimidade, na última Assembleia Geral em abril de 2014. Após todos os esclarecimentos foi colocada em votação as contas do período que foi aprovada por unanimidade. Do item da Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo para o período de primeiro de maio de dois mil e quinze a trinta de abril de dois mil e dezoito foi formada uma chapa composta pelos seguintes sócios: Diretor Presidente, Maria José Feitosa de Andrade, 1º vice Presidente João Ferreira dos Santos, 2º vice Presidente, Ramilo Simões Correa, Diretor Secretário, Maria Amélia Ferreira, e Diretor Financeiro, Eleazar Volpato. O Conselho Consultivo foi assim composto: Benedito Cantanhede de Abreu, Thiago Luiz Miranda Pietschmann e Osvaldo Baia Teixeira e para suplentes ficaram os associados Vicente de Paula Araújo e Giovanni Leonardo de Souza Ferreira. A chapa teve a aprovação de todos os presentes por unanimidade, sendo assim eleita. O Presidente colocou em votação a aprovação de um valor simbólico de hum mil reais para custear as despesas com os deslocamentos necessários para o ocupante da função de presidente, o que foi aprovado por todos. Dando continuidade comunicou aos presentes que a Licença de Instalação do Bairro vence a menos de um ano e ressalta da necessidade de renová-la junto ao IBRAM. Afirma ainda que a Aetor possui, hoje, documentação robusta que possibilitará a renovação sem muitas dificuldades. O presidente informou, ainda, aos presentes, que encontra-se renovada até o início do próximo ano em nome da Aetor, a outorga pela ADASA dos 10 poços inicialmente autorizadas. Em assuntos gerais um associado apresentou dúvidas a respeito do que foi lido no ofício 140, enviado pela

★



Geológica e sobre esse tema foi solicitada a presença da gerente e técnica da Geológica Verena para fazer os esclarecimentos necessários aos presentes. Nos assuntos gerais, o Presidente apresentou o ofício nº 140/2015, prestando conta da situação do andamento do projeto de drenagem do bairro. Sobre este tema, a técnica da Geológica Verena foi chamada para fazer os esclarecimentos necessários aos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião, e eu, Maria José Feitosa de Andrade, secretariei a assembleia e por ser verdade firmo a presente ata, encerrando-a às 20:15horas.

  
MARIA JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA

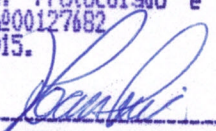
  
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA MESA



1. OFICIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00127682

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. B.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número  
100007174 do livro n. A-15 em  
25/05/2004. Dou fé, Protocolado e  
digitalizado sob nº00127682  
Brasília, 25/06/2015.

  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20150210033193PKPM  
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 7,85  
Tab: J IVab